

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 16/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE AGOSTO DE 2010

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Francisco Felício Louro, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Gavião e com competências delegadas em virtude de o Sr. Presidente e o Sr. Vice Presidente estarem de férias, e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

Não compareceu a esta reunião, os Ex. mos Senhor Presidente da Câmara, e o Senhor Vereador Germano Manuel Baptista Porfírio, ausentes por motivo de férias. -----

A reunião foi secretariada por Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vereador, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos. -----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Ex. mo Senhor Presidente, e do Ex.mo Senhor Vereador Germano Baptista Porfírio, pelos motivos ali referidos. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ; -----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES : -----

O Ex. mo Senhor Vereador, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de Agosto de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 662.759,16 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 64.980,52 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2.506 a 2.766, no valor total de 323.635,66 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 257.965,31 €, correspondente ao período de 22 de Julho a 4 de Agosto de 2010 : -----

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Julho de 2010, no valor total de 64.980,52 €.-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* :- CEMITÉRIOS – INUMAÇÃO: - 3; CICLOMOTORES – AVERBAMENTO: - 1; CICLOMOTORES:- Renovação de licença – 5; CONCESSÃO DE LICENÇAS DIVERSAS – RUIDO: - 7; IMPOSTOS INDIRECTOS: - 1; MERCADOS: - 2;

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 16/10

09.08.04

REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS – LIC.FUNC.ACID.REC.: - 2; REALIZAÇÃO ESPECTÁCULOS – LICENÇAS FUNCIONAMENTO: - 5; RENDAS:- Alamal – 1 ; LOJAS DOS MERCADOS – 8; VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES – ALIMENTAÇÃO: - 40; VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES – AMBULÂNCIA:- 26; VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES – IDOSOS:- 1 ; VENDA DE LOTES NO CALVÁRIO – 1 ; VENDEDORES AMBULANTES – RENOVAÇÃO DE CARTÃO: - 1.-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF : -----

1.- Carta do Centro de Convívio de Torre Cimeira, informando que vai realizar o seu torneio distrital de malha e solicitando o habitual apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder à colectividade, um troféu, apoio logístico e uma transferência financeira no valor de 500 € (DELIBERAÇÃO N.º 239);-----

2.- Presente uma carta do Clube Gavionense, informando que vão realizar as habituais Festas de Verão e solicitando apoio logístico.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 240);

3.- Carta do Clube Atlético e Recreativo de Atalaia, solicitando apoio logístico para as festas anuais de Verão, que vão realizar. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 241);

4.- Ofício da Liga dos Combatentes – Núcleo de Portalegre, propondo uma actualização da quota paga para um mínimo de 500,00€ .-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e adiou a decisão enviando-a à consideração do Senhor Presidente (DELIBERAÇÃO N.º 242); -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :-----

1.- Segundo informação do chefe da DOSU e DOPPGU não houve assuntos a serem presentes à reunião.-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Na sequência da aquisição de um lote de terreno no Loteamento Urbano do Calvário, a Sr.ª Ana Maria Labronso Heitor, solicita a emissão de uma Certidão autorizando o levantamento do ónus de inalienabilidade em caso de execução da garantia hipotecária relativamente ao lote. A Sr.ª Chefe da DAF em Regime de Substituição, propôs a emissão da certidão, com base em minuta previamente sujeita a Parecer do consultor jurídico da autarquia.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o levantamento do ónus de inalienabilidade em caso de execução da garantia hipotecária relativamente ao lote, e consequente emissão da Certidão (DELIBERAÇÃO N.º 243); -----

2.- Carta da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião, solicitando a cedência de transporte para as crianças que participarem nas actividades do ATL férias de verão 2010 a realizar no dia 9 de Agosto do presente ano , na Ribeira da Venda em Comenda.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 244);

3 - Carta do Clube Recreativo e Desportivo Belverense, informando que vão realizar a habitual Festa das Santas Relíquias, nos próximos dias 13,14, e 15 de Agosto e solicitando diverso apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 245);

4 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, liquidar, a segunda tranche do processo nº

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

8B/2008 em nome de João José Correia Valério, após a apresentação da licença de utilização. (DELIBERAÇÃO Nº 246); -----

5 – Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Marta Alves, relativamente à carta enviada pela D. Cecília Maria Dias Oliveira, que foi beneficiária do apoio previsto no Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, e que por motivos pessoais vendeu a habitação que tinha sido objecto do referido apoio, tendo desta forma incorrido ao incumprimento do nº 1 do art. 6º do referido regulamento que impõe a não alienabilidade no prazo de 5 anos. Pelo que de acordo com o previsto no nº 3 do art. 6 do referido regulamento obriga o beneficiário a proceder à restituição da totalidade do apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a D. Cecília Maria Dias proceda à reposição do valor que beneficiou acrescido da correcção monetária. (DELIBERAÇÃO Nº 247). -----

6 – O Senhor Vereador Paulo Matos interveio sobre os seguintes temas para uma reflexão ponderada: 1 - Desemprego – apresentou uma panóplia de gráficos relativos: - à evolução do desemprego em Gavião desde Outubro de 2009 a Junho de 2010, concluindo que a média de desempregados para o período analisado foi de 189 pessoas, - Desemprego por género, por tempo de inscrição, por situação face à procura de emprego, por grupos etários e por nível escolar para o mesmo período, tendo retirado as ilações políticas de que a zona industrial é insípida na criação de mais emprego e que as diminuições de impostos ao meio empresarial aliviaram ligeiramente alguma pressão no empresário. Mais foi dito que, o investimento de milhões no Regadio Tradicional de Margem não alterou o paradigma da agricultura de subsistência para a dita “comercial”, ou seja em termos absolutos não se traduziu num único posto de trabalho criado. E colocou as seguintes questões para análise: a) que contacto é que a Câmara Municipal tem feito para que novas empresas se instalem nas zonas industriais ou mesmo nas lojas dos centros comerciais?; b) Que medidas efectivas tem planeadas para combater esta situação? E quando as vai pôr em prática?; c) Há algum investimento previsto, em cooperação com o meio empresarial para pôr no terreno?; 2 – Após uma análise mais demorada à situação das escolas e o seu potencial fecho, verificou que no parecer desta Autarquia à abertura do regime de excepção para as escolas E.B. de Comenda e E.B. de Vale de Gaviões, alinha f) do mesmo parecer, que “a Escola Básica de Gavião não tem capacidade de acolher os alunos das duas escolas, na medida em que as turmas existentes encontra-se no limite da sua capacidade”. Mas no entanto no mês anterior a Câmara Municipal de Gavião e o Agrupamento Vertical de Gavião em conjunto, convidaram os encarregados de educação da Escola Básica de Alvega a visitar o Agrupamento Vertical de Gavião, que segundo a comunicação social anunciava o fecho da escola em Alvega. Deixando as seguintes questões para análise: a) Para os alunos do nosso concelho referimos que, a escola de Gavião tem as turmas no limite, mas para os alunos de Alvega já temos capacidade de absorção? b) Para os alunos de Alvega o Município de Gavião disponibilizará transporte a todos os alunos (isto, “dentro das suas competências”), mas para os alunos de Comenda, não é capaz de proporcionar um horário de transporte mais adequado, para o caso da concretização do fecho da escola de comenda, deixando os alunos 11 horas fora de casa?; 3 – Não estando toda a situação descrita na acta 2/10 – 20/01/2010, foi questionado ao executivo se a entidade pública Câmara Municipal de Gavião, seria ressarcida de 4/6 do valor financiado referentes ao suplemento encontrado na publicação Gavião Com Voz, dado que o apoio concedido tem como pressupostos a sua Bimestralidade (de dois em dois meses), e a publicação só saiu duas vezes no ano 2009. Efectuando o cálculo percebe-se que Câmara Municipal de Gavião é credora de 5.000€, dado o montante financiado de 7.500€. À data que foi indicado que seria remetida resposta posterior. Verificou que apesar de não ter tido resposta, a publicação saiu correctamente em Janeiro e Abril, cumprindo o critério da Bimestralidade. No entanto, voltou a falhar o 3º Bimestre. Deixou as seguintes questões para análise: a) Qual e o porquê desta situação de contas desencontradas continuar no tempo, se a gestão é feita pelo mesmo indivíduo o Exmo. Vice-presidente Germano Porfírio enquanto vereador da Cultura do executivo Municipal de Gavião e ao mesmo tempo Chefe de Redacção do Jornal Gavião com Voz, pertencente à entidade desportiva privada? b) Concretizou

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

a assertividade, na redução do orçamento com a Feira de Gastronomia e Artesanato de Gavião, e não é capaz de o demonstrar neste tema?; Para este caso deixou a porta aberta para que o encontro de contas entre a Câmara Municipal de Gavião e a entidade detentora da publicação, se possa fazer não pelo ressarcimento na forma monetária mas pela prestação de um ou vários serviços, até perfazer igual montante, dando como exemplo organização desportiva/lúdica fora do calendário habitual, e.g. dois torneios de Futsal. -----

O Senhor Vereador Manuel Morais e o Senhor Vereador Francisco Louro, contestaram com alguma veemência os assuntos e as questões aqui trazidas pelo Senhor Vereador Paulo Matos, por as considerarem nada pertinentes e totalmente desenquadradas da realidade. Ambos os Senhores Vereadores consideraram que por estar em causa assuntos que dizem mais respeito ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Vice-Presidente, certamente que estes não deixarão de responder, em momento oportuno, ao Senhor Vereador Paulo Matos. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

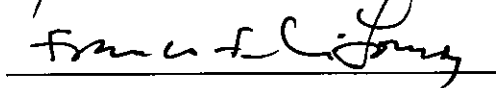
Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



OS VEREADORES,



A CHEFE DE DIVISÃO, em regime de substituição, servindo de Secretária,

